



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 185/2021

DATA: 01 de Fevereiro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 01 de Fevereiro de 2021, a Sra. **Elsangela José da Cunha**, servidora efetiva no cargo de **Assistente de Controle Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 105, para exercer a função de **Encarregada de Setor Administrativo do Conselho Tutelar**, com gratificação de 17% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Cultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.